



INDICAÇÃO N.º 546, DE 2025

APROVADO
EM 04/09/2025
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugere ao Poder Executivo a construção de uma Praça da Juventude integrada a um Polo Esportivo, na Localidade do Novo Tapuio, nesse município.

O Vereador Antônio Raphael Cavalcante Assunção - MDB, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **SUGERE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a *construção de uma Praça da Juventude integrada a um Polo Esportivo, equipada com quadras poliesportivas, academia ao ar livre, pista de caminhada, espaço cultural e áreas de lazer, destinada ao atendimento da juventude e de toda a população da Localidade do Novo Tapuio, nesse município.*

JUSTIFICATIVA

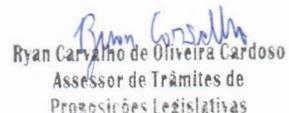
A construção de uma **Praça da Juventude integrada a um Polo Esportivo** proporcionará à comunidade um espaço adequado para lazer, esporte e cultura, fortalecendo a integração social e promovendo saúde e qualidade de vida. Trata-se de uma medida essencial para oferecer alternativas de convivência e inclusão, especialmente para a juventude, além de valorizar o bairro e atender a um direito social previsto na Constituição Federal.

Nestes Termos, Aguarda Deferimento.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, **aos 02 dias do mês de setembro de 2025.**

Atenciosamente,


ANTONIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO
Vereador – MDB


Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
02/09/2025
10:10